



## **DECRETO Nº 3531**

*de 08 de outubro de 2025*

**Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante de Esquadra (FN) Carlos Chagas Vianna Braga, Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a visita oficial do Almirante de Esquadra (FN) Carlos Chagas Vianna Braga, Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, que muito honra este Município com sua presença; CONSIDERANDO a relevante trajetória profissional e os serviços prestados à Marinha do Brasil e à defesa nacional; CONSIDERANDO a importância de fortalecer os laços institucionais entre o Município e as Forças Armadas, em especial com o Corpo de Fuzileiros Navais, cuja atuação é marcada pelo compromisso com a soberania e a integração nacional; DECRETA:*

**Art. 1º Fica declarado Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante de Esquadra (FN) Carlos Chagas Vianna Braga, Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, durante sua estada oficial nesta cidade.**

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*

*Corumbá, 08 de outubro de 2025*

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3531/2025 - 08 de outubro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*